

DECRETO Nº 087/2024

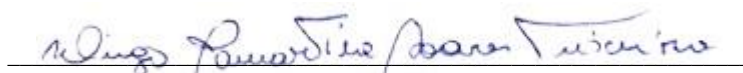
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ, Diego Lamartine Soares Teixeira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a publicação da Lei Nº 1201/2024 de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, ID DA PUBLICAÇÃO: 26577B79E4D64, publicada na edição Nº 878, do dia 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante (PI), em 20 de dezembro de 2024.



DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL